

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 1081/2024

Processo CEEed nº 24/2700-0000290-3

*Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jennifer Neftali Torres, na República Argentina.*

O presente Processo trata do pedido de declaração de equivalência ao Ensino Médio brasileiro, dos estudos realizados por JENNIFER NEFTALI TORRES, na República Argentina.

2 – Instruem o Processo, dentre outros, os seguintes documentos:

2.1 – Requerimento, firmado pela demandante, contendo o pedido de declaração de equivalência de estudos ao Ensino Médio brasileiro;

2.2 – cópia do “Histórico Escolar”, expedido pelo “Colegio Secundario ‘Juan Victor Yaya’”, localizado na Cidade de Tabay, Província de Corrientes, na República da Argentina, certificando que JENNIFER NEFTALI TORRES “obtuvo el TÍTULO de EDUCACION POLIMODAL: MODALIDAD: HUMANIDADES Y CIENCIAS SOCIALES, que se corresponde con EDUCACION SECUNDARIA COMPLETA [...]”.

3 – O documento mencionado no subitem 2.2 desta Deliberação está apostilado, segundo a “Convenção de Haia”, pelo Ministério das Relações Exteriores, em Buenos Aires, na República Argentina.

4 – Os documentos analisados atendem às exigências estabelecidas na Resolução CEEed nº 317, de 01 de novembro de 2011, que disciplina a matéria, o que permite declarar a equivalência de estudos solicitada.

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jennifer Neftali Torres, na República Argentina.

Em 17 de dezembro de 2024.

*Iara Sílvia Lucas Wortmann – relatora  
Raul Gomes de Oliveira Filho  
Helenir Aguiar Schürer  
Marcia Adriana de Carvalho  
Rose Mary Freitas da Silva  
Ruben Werner Goldmeyer  
Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca*

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária de 18 de dezembro de 2024.

*Antônio Maria Melgarejo Saldanha*  
Presidente